



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE**

PARECER Nº 034/2019

Projeto de Lei nº 006/2019

INICIATIVA – Poder Legislativo Municipal

EMENTA – “Altera a redação do art. 3º da Lei nº 1.693 de 14 de junho de 2019, e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei visa alterar a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.693/2019, a fim de ampliar o período para realização da comemoração do Dia Municipal da Alimentação Saudável.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 006/2019 não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, sendo, portanto, constitucional.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, opinamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 006/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o Parecer.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente da Comissão

Ver. Rosane Pereira de Souza

Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

Secretário – Relator

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.